



UFRJ
faz **100**
ANOS
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Instituto de Física

Secretaria de Graduação do IF

OFÍCIO Nº 23079. 009/2020 – SE IF

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2020.

Aos membros da Congregação do Instituto de Física

Assunto: Dispensa de créditos de IP1, IP2 e Monitoria para formandos.

No decorrer da reforma curricular da Física Médica, foram realizadas mudanças nas disciplinas

FIWY01 Monitoria I

FIWY02 Monitoria II

FIWY03 Introdução à Pesquisa I

FIWY04 Introdução à Pesquisa II

tanto do ponto de vista da carga horária quanto do número de créditos. Em decorrência da mudança de carga horária e também de algum erro que ainda estamos tentando identificar, essas disciplinas, que valiam 2 créditos cada, passaram a não contar crédito.

A mudança teve impacto no número de créditos contabilizados nos históricos dos alunos do curso de Bacharelado em Física que já haviam cursado essas disciplinas, reduzindo o número total de créditos cursados. Estamos em contato com a divisão de ensino da PR1 para resolver o problema e esperamos conseguir fazê-lo no decorrer do período 2020.1.

Para os alunos concluintes, no entanto, precisamos de uma ação urgente. Solicitamos aprovação da Congregação para que os alunos que tenham todos os outros requisitos curriculares para a graduação no curso atendidos, possam ser dispensados do número total de créditos correspondentes a essas disciplinas e, desta forma, possam solicitar a colação de grau, até que encontremos uma solução definitiva para o problema.

Atenciosamente,

Erica Polycarpo

Coordenação do curso de Física (Bacharelado).

